



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1017 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 003 de 17 de fevereiro de 2025;

Considerando o Memorando n.º 830/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **AMANDA PELISSER**, matrícula nº 205.639, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Maquiné.

Art. 2º A cedência será com ônus para o município de Capão da Canoa, mediante ressarcimento mensal pelo Município de Maquiné.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 706 de 17 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral